



## Com investimento de R\$ 180 mil, Guará Clínica Ambulatorial Animal

Atendimento conta com consultas, exames e cirurgias com serviço exclusivo para cães e gatos da cidade

Foto: Divulgação PMG



Atendimentos realizados na nova clínica têm início na próxima segunda-feira (12), com funcionamento das 8h às 17h; cães e gatos são foco

■ Fabiana Cugolo  
Guaratinguetá

A Prefeitura de Guaratinguetá inaugura, no sábado (10), a Clínica Ambulatorial Animal "Edmilson João de Lima", para o atendimento de cães e gatos, com prioridade a famílias pertencentes ao CadÚnico (Cadastro Único). O serviço será exclusivo para animais do município.

A clínica contará com prestação de consultas, exames de ultrassonografia e raio X, cirurgias e também cirurgias de castração. De acordo com a secretária de Meio Ambiente, serão distribuídas vinte senhas por dia para os atendimentos, além das urgências e emergências.

A clínica animal contará com uma equipe de 15 profissionais nas especialidades de veterinária, cirurgiões e veterinários anestesiologistas. De acordo com a secretária de Meio Ambiente de Guaratinguetá, Giani Bresolin, a clínica ain-

da não tem o time completo, pois a empresa que venceu a licitação deve contratar profissionais da cidade e capacitá-los para seguirem com os atendimentos. "Nós utilizamos recursos do tesouro, será um gasto de cerca de R\$ 180 mil mensais para esse atendimento gratuito na causa animal", destacou.

Ainda de acordo com a responsável pelo Meio Ambiente, por conta da proximidade com a campanha eleitoral, a inauguração será a entrega do local. "Faremos a entrega com a família do homenageado, que era um protetor de animais, as protetoras da cidade, eu, como secretária, e o prefeito Marcus Soliva", explicou.

A entrega do novo espaço está marcada para o sábado, a partir das 10h, na rua Almirante Barroso, nº 188, no Centro. Segundo Giani, os atendimentos aos cães e gatos já têm início na próxima segunda-feira (12), com funcionamento das 8h às 17h.

## Acusado de peculato, Lê Braga tem pedido de acordo negado

Defesa tenta evitar que prefeito de São José do Barreiro responda criminalmente por uso de carros oficiais no Carnaval

Foto: Reprodução

■ Da Redação  
São José do Barreiro

O MP-SP (Ministério Público do Estado de São Paulo) negou no início desta semana um acordo proposto pelos advogados de defesa do prefeito de São José do Barreiro, Alexandre Braga, o Lê Braga (PSD), que buscava evitar que ele respondesse criminalmente pelo uso indevido de veículos oficiais no Carnaval.

Anunciado na última segunda-feira (5), o parecer do MPSP foi desfavorável ao pedido de ANPP (Acordo de Não Persecução Penal), que consiste na celebração de um trato que estabelece condições que devem ser seguidas pelo acusado para que no final do processo ocorra o arquivamento da investigação ou a extinção da punição.

A solicitação de acordo foi feita pela defesa de Lê Braga no fim do mês passado, quase três meses após ele ser indiciado pela PF (Polícia Federal) por peculato (crime contra a administração pública). O prefeito é acusado de utilizar em 14 de fevereiro uma van da secretaria de Saúde para se deslocar, acompanhado da esposa e três casais de amigos,



Alexandre Braga, o Lê Braga (PSD), prefeito de São José do Barreiro, que teve pedido negado pela Justiça

de São José do Barreiro ao Aeroporto de Congonhas, na capital paulista, e também um carro da frota municipal para retornar quatro dias depois do mesmo aeroporto. O ato foi considerado irregular pela PF, pois o serviço imposto ao motorista servidor municipal e o uso dos veículos oficiais, abastecidos através de verba federal, não poderiam ocorrer em proveito próprio por parte de Lê Braga, que, segundo a investigação, foi ao aeroporto para embarcar em um voo para Porto Seguro (BA), onde passou o Carnaval. Flagrado pela PF na rodovia Presidente Dutra retornando do aeroporto em 18 de fevereiro no carro oficial, o chefe do Executivo ficou detido por quatro dias em uma cela da Delegacia da PF de Cruzeiro.

Segundo informações publicadas pelo portal de notícias da Globo, o G1, a defesa do prefeito no pedido de ANPP alegou que ele não teve a intenção de lesar o erário e que "a conduta não tem grau de reprovabilidade significativa, mas, pelo contrário, se trata de uma conduta que vem mais de um descuido do que da intenção de lesar o erário, mas pode ser confessada no interesse da defesa" (trecho da solicitação). No entanto,

o MPSP justificou que não seria possível a celebração do ANPP, pois Lê Braga não confessou a ilegalidade de seus atos, já que permaneceu calado durante os depoimentos ao longo do inquérito policial. Além de ressaltar que mesmo que o prefeito tivesse admitido a irregularidade não seria suficiente para que houvesse o acordo, o parecer do MP enfatiza que há elementos no processo que comprovam que o político teve uma conduta ilegal.

Com a negativa de celebração do ANPP, o MP aguarda a decisão da Justiça sobre a ação penal pública que cobra que o prefeito perca o mandato e fique cinco anos impossibilitado de exercer qualquer função pública.



### Tomografia Computadorizada

160 canais - a única da região

**Maior confiabilidade** em todos os exames, especialmente, os **cardiológicos**:

**Angiotomografia de Coronárias** e outros.

12 98891-5484 AGENDE SEU EXAME

Tecnologia de última geração

é na Santa Casa de Lorena, seu **hospital do coração**.



Responsável Técnico: Dr. José Reinaldo Araujo Villela - CRM: 110427 - SP

# Piriquito é condenado a pagar R\$ 50 mil por danos morais coletivos no combate à Covid-19

Após anúncio de indenização, defesa diz que prefeito "agiu no interesse da população" e promete recorrer

■ Andréa Moroni  
Aparecida

A juíza da 1ª Vara da Comarca de Aparecida, Rita De Cassia Da Silva Junqueira Magalhães, condenou o prefeito Luiz Carlos de Siqueira, o Piriquito (Podemos), por improbidade administrativa após análise de medidas da administração municipal durante a pandemia de Covid-19. A ação determinou o pagamento de indenização de R\$ 50 mil por danos morais coletivos.

Piriquito é acusado de adotar posturas que atrapalharam a fiscalização do descumprimento de medidas de combate à pandemia na cidade, em 2021. A decisão da juíza foi publicada, nesta segunda-feira (5), em resposta à denúncia apresentada em 2021 pelo Ministério Público de São Paulo.

O órgão afirmou que na condição de prefeito, Piriquito teria disponibilizado infor-

mações falsas com intuito de afastar os efeitos do decreto estadual que havia determinado a classificação da cidade, no Plano São Paulo de combate à pandemia da Covid-19, na fase vermelha, que proibia atividades econômicas não essenciais no Município.

De acordo com relato do MP "... o chefe do Executivo dissimulou o cumprimento de medidas de prevenção à disseminação à Covid-19 por sua conta, mediante a neutralização das ações de fiscalização da Vigilância Sanitária e ainda incentivou uma postura generalizada de descumprimento das normas (trecho da decisão)".

O inquérito civil instaurado revela que o órgão recebeu denúncias da Santa Casa de Aparecida e de funcionários da Vigilância Sanitária indicando que o prefeito veiculava vídeos em redes sociais, Facebook e WhatsApp, com informações falsas no que se refere à quanti-



O prefeito Piriquito (dir.), condenado por desrespeito a normas implantadas pelo Estado contra a Covid-19

dade de diagnósticos e internações por Covid-19 e às medidas preventivas de aglomerações e contaminações.

Em sua decisão, a juíza afirmou que "... o prefeito agiu em verdadeiro negacionismo, deixando de adotar o mínimo de prudência e de responsabilidade de que se espera daquele que é eleito democraticamente para garantir os direitos fundamentais da população, assumindo riscos enormes para a saúde pública com vistas a permitir que, a qualquer custo, voltasse a funcionar o comércio local".

**Outro lado** – O advogado Anthero Mendes Pereira Júnior, que defende Piriquito, revelou que respeita a decisão da Justiça, mas que vai recorrer à instância superior. "Nós temos ciência de que o prefeito sempre agiu respeitando o interesse público e social. Já estamos providenciando a medida cabível para ir contra a decisão em primeiro grau através de recurso de apelação".

# Polícia investiga morte de família de turistas em Caraguá

Corporação apura causa de queda de carro em córrego; corpos de casal e criança são sepultados em São Paulo

■ Lucas Oliveira  
Caraguatatuba

A Polícia Civil de Caraguatatuba mantém nesta quarta-feira (7) um trabalho investigativo que busca descobrir o que causou o acidente que vitimou uma família de turistas na madrugada da última segunda-feira (5). O casal e a criança morreram afogados após o carro em que estavam cair em um ribeirão no bairro Martim de Sá.

Dando continuidade a apuração iniciada na tarde da última segunda-feira, peritos analisam marcas de pneus e imagens captadas por câmeras de videomonitoramento instaladas em imóveis na rua Luiz Lyria Lopes. Os profissionais tentam compreender as

circunstâncias do incidente que tirou a vida do casal Washington Vilalva de Melo e Beatriz Souza Castilho, de 38 e 23 anos, e da filha da jovem, a pequena Esther Boragan, de apenas 2 anos. Moradora da capital paulista, a família de turistas aproveitava as férias no Litoral Norte desde a última sexta-feira (2).

Segundo o Corpo de Bombeiros, a corporação foi acionada às 7h20 da última segunda-feira por um morador da rua Luiz Lyria Lopes que notou que havia um carro parcialmente submerso no córrego. Ao verificarem o interior do veículo, que estava virado e com as rodas para cima, os mergulhadores avistaram os corpos das três vítimas, que foram retirados da água no fim da manhã.

Auxiliando o trabalho dos peritos e comprovando que o acidente ocorreu no início da madrugada, imagens registradas por câmeras de videomonitoramento de imóveis mostram o carro transitando pela via em baixa velocidade e, instantes depois, acelerando e caindo no córrego. Os policiais civis buscam descobrir o que motivou a mudança repentina de velocidade do veículo, que havia sido alugado por Washington em uma concessionária em São Paulo.

Realizados na tarde da última terça-feira (6) na zona leste da capital paulista, os sepultamentos de Beatriz e a filha ocorreram no Cemitério Itaquera, enquanto o de Washington ocorreu no Cemitério da Saudade.



Carro encontrado em córrego; policiais civis investigam o que causou o acidente de famílias em Caraguá

**SEU CERTIFICADO DIGITAL COM SEGURANÇA E AGILIDADE**

Presencial ou por videoconferência  
Entre em contato conosco

**Polo em:**  
Lorena /SP - (12) 98157-7116  
Cruzeiro/SP - (12) 98251-9615

**SAMAHA STORE**

Levi's Lee + DUDALINA T INDIVIDUAL MARCATTO Wrangler

MASCULINO E FEMININO | CALÇAS • CAMISÉTAS • CAMISAS • BERMUDAS • BONÉS • CHAPÉUS

BURITI SHOPPING GUARÁ LOJA 24 @samaha\_store\_buritishop



# Câmara abre processante contra Magrão por coação e propina no Pronto Socorro de Pinda

Vereador responde por acusação em esquema que teria afetado atuação da diretoria do Pronto Socorro

Da Redação  
Pindamonhangaba

A Câmara de Pindamonhangaba abriu, na noite desta terça-feira (7), uma comissão processante contra o vereador Carlos Eduardo de Moura, o Magrão (PSD). Ele foi denunciado por coação e recebimento de vantagens financeiras em suposto esquema de propina, com coação e recebimento ilícito de abordagem ao diretor administrativo do Pronto Socorro, Eurico de Aguiar e Silva.

A acusação foi alvo de uma CEI (Comissão Especial de Inquérito), formada pelo autor do requerimento e presidente da CEI, o vereador Marco Mayor (PL), além dos membros Rogério Ramos (Podemos) e José Carlos Gomes, o Cal (Republicanos). Os trabalhos levaram a um relatório, que apresentou três ilegalidades como a utilização da posição de vereador para obter vantagens financeiras, perseguição e indicação de funcionários no Pronto Socorro Municipal.

Silva teria sido coagido pelo parlamentar a pagar uma propina, mas quando decidiu suspender os paga-



O vereador Carlos Eduardo de Moura, o Magrão (esq.) durante sessão na Câmara de Pinda; parlamentar é alvo de comissão processante

mentos, teria sido alvo de perseguição. O caso chegou a ser protocolado na Câmara e no Ministério Público.

Magrão rebateu as denúncias na tribuna e garantiu que não há como os denunciantes provarem as irregularidades apontadas.

Com os dados sobre as denúncias contra o parlamentar em mãos, os vereadores votaram o pedido de abertura da processante. Por 10 votos a 1, a Câmara aprovou a CPI.

Em seguida, foi sorteada a formação da comissão processante, que terá Felipe Guimarães (Pode) como presidente, José Carlos Gomes, o Cal (Republicanos) na relatoria e Renato Cebola (União) como membro.

Outras investigações – O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Pinda também denunciou Magrão por falas feitas na 18ª sessão do ano, por “uso de palavras incompatíveis com a cargo” e ainda “desacatar e praticar ofensas morais aos pares e cidadãos presentes”. O vereador teria acusado outro membro da Casa de forma injuriosa e deve responder também por “perturbar a ordem das sessões e desrespeitar decisões da mesa diretora”.

## Fundo Social de Lorena abre mais inscrições para 370 vagas remanescentes em cursos livres de qualificação

Foto: Reprodução



Alunos participam de aulas em cursos oferecidos pelo Fundo Social de Lorena; inscrições pvão até o dia 14

Andréa Moroni  
Lorena

Uma nova leva de cursos do Fundo Social de Solidariedade tiveram as inscrições abertas nesta segunda-feira (5). Os interessados podem procurar a Sads (Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social) até o próximo dia 14 para as vagas remanescentes.

São 11 cursos livres gratuitos oferecidos pelo Fundo Social para o segundo

semestre, com 730 vagas voltadas preferencialmente aos moradores em situação de vulnerabilidade social.

Os cursos oferecidos são de manicure, assistente de cabeleireiro, massoterapia, maquiagem, barbeiro, cuidador de idoso, depilação e design de sobrancelha, corte e costura, artesanato, padaria artesanal e pedreiro. A duração dos cursos é de quatro meses.

O objetivo do trabalho de capacitação profissional é priorizar pessoas em vulne-

rabilidade social. Os trinta alunos das turmas do primeiro semestre se formaram em junho.

As inscrições devem ser feitas na secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, à rua José Eugênio de Paula Paixão, das 8h às 16h30. É preciso apresentar o RG, CPF, comprovante de residência e uma foto 3 por 4. As aulas começam no dia 19 de agosto na escola Milton Ballerini, à avenida São José, nº 150, no Centro.

**Sua marca merece um lugar de destaque. Mais que um jornal, um parceiro.**

**Anuncie Conosco**

[12] 31522148  
atosdiario@gmail.com

**PAF 40 ANOS**

ADMINISTRAÇÃO: Fabrício Ramos, Fátima Ramos e Valdir da Funerária

**CONHEÇA AS VANTAGENS DE SER UM ASSOCIADO**

PLANO A	PLANO B	PLANO C
CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE BANHO, MULETA, ANDADOR, COLCHÃO D'ÁGUA, DESCONTOS DE MÉDICOS, LABORATÓRIOS, RAIOS X, DENTISTAS, CONSULTAS GRÁTIS COM MÉDICO PEDIATRA, (UMA CONSULTA POR MÊS) CARRO SAÚDE ASSISTÊNCIA À FUNERAL (FUNERAL COMPLETO)	DESCONTOS DE MÉDICOS, LABORATÓRIOS, RAIOS X, DENTISTAS, ASSISTÊNCIA À FUNERAL (FUNERAL COMPLETO)	ASSISTÊNCIA À FUNERAL (FUNERAL COMPLETO)
<b>R\$ 60,00</b>	<b>R\$ 45,00</b>	<b>R\$ 35,00</b>

**Lorena** (12) 99764-5690 (12) 99762-6199  
**Guaratinguetá** (12) 98231-4762 (12) 99762-6199  
**Piquete** (12) 99125-1308

**ASSOCIE-SE JÁ!** ATENDIMENTO 24 horas (12) 3152-5247